



REPÚBLICA DE ANGOLA  
MINISTÉRIO DO INTERIOR  
**POLÍCIA NACIONAL DE ANGOLA**  
**GABINETE DO COMANDANTE**

DESPACHO N.º 287 /GAB.CGPNA/2021

Considerando que a criação de condições sociais que garantem a estabilidade material e moral do efectivo da Polícia Nacional de Angola favorece a sua disposição operacional e a boa atitude perante o trabalho;

Atendendo que as questões de assistência social, constituem preocupação permanente do Comando Geral da Polícia Nacional de Angola;

Convindo dotar a Polícia Nacional de Angola de um Regulamento que estabeleça as modalidades de prestação de assistência social complementar;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea g) do artigo 9.º do Estatuto Orgânico da Polícia Nacional de Angola, aprovado pelo Decreto-Presidencial n.º 152/19 de 15 de Maio;

**DETERMINO:**

1.º- É aprovado o Regulamento sobre Assistência Social complementar do pessoal da Polícia Nacional de Angola, anexo ao presente Despacho, do qual é parte integrante.

2.º- São revogadas todas as disposições que contrariem o disposto no presente Regulamento.

3.º- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Comandante Geral da Polícia Nacional de Angola.



4.º- O presente Despacho entra imediatamente em vigor.


**CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA NACIONAL DE  
ANGOLA, EM LUANDA, AOS 31 / AGOSTO / DE 2021.

O COMANDANTE GERAL,  
PAULO CASPAR DE ALMEIDA  
\*\*\*\* COMISSÁRIO GERAL \*\*\*\*



Av. 4 de Fevereiro  
Marginal Edifício Sede – 3º Andar  
Telef.: 943231018  
Email: [daj.cgpna@pn.gov.ao](mailto:daj.cgpna@pn.gov.ao)  
Facebook: [Polícia Nacional de Angola](#)

 GOVERNO DE [pna.gov.ao](http://pna.gov.ao)  
**ANGOLA** Polícia Nacional de Angola